

**LOJAS AMERICANAS S.A.**  
**CNPJ/MF 33.014.556/0001-96**  
**NIRE 3330002817-0**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LOJAS AMERICANAS S.A., REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H.**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de janeiro de 2019, às 10 horas, os membros do Conselho de Administração da Lojas Americanas S.A. (“Companhia”) se reuniram, na forma do parágrafo 3º do artigo 11 do Estatuto Social, por teleconferência.

II. **QUORUM:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

III. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, por teleconferência.

IV. **MESA:** Presidente: Sr. Carlos Alberto da Veiga Sicupira, Secretário: Sr. Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez.

V. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar:

(A) a retificação dos itens (i) e (iii) da deliberação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2018 (“RCA da Emissão”), que aprovou a realização da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de modo a alterar o valor total da Emissão, a quantidade de Debêntures e o regime de distribuição que passarão a vigorar com as seguintes redações:

“(i) ***Valor Total da Emissão:*** o valor total da Emissão será de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão;

(...)

(iii) ***Quantidade de Debêntures:*** serão emitidas 100.000 (cem mil) debêntures;

(...)”

(B) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RCA da Emissão, que não tenham sido expressamente retificadas na presente ocasião; e

(C) a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e assinar os documentos necessários à efetivação da Oferta Restrita, inclusive a assinatura de aditamentos à escritura de emissão das Debêntures e ao contrato de distribuição das Debêntures.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes. Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Cecília Sicupira; Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez; Paulo Alberto Lemann; Roberto Moses Thompson Motta; Cláudio Moniz Barreto Garcia, Sidney Victor da Costa Breyer, Paulo Veiga Ferraz Pereira.

**Confere com o original lavrado em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.

Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez  
Secretário